



Número: **0800862-46.2019.8.18.0049**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Cível da Comarca de Valença do Piauí**

Última distribuição : **27/05/2019**

Valor da causa: **R\$ 1.350,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOAO DE DEUS LIMA E SILVA (AUTOR)	GRACIANE PIMENTEL DE SOUSA (ADVOGADO) ANA PAULA LEITE DE SOUSA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
98882 63	25/05/2020 15:26	Ofício Banco do Brasil



Poder Judiciário do Estado do Piauí

Vara Cível da Comarca de Valença do Piauí DA COMARCA DE VALENÇA DO PIAUÍ

Rua General Propécio de Castro, 394, Centro, VALENÇA DO PIAUÍ - PI - CEP: 64300-000

PROCESSO Nº: 0800862-46.2019.8.18.0049

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S): [Seguro]

AUTOR: JOAO DE DEUS LIMA E SILVA

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

OFÍCIO Nº /2020

VALENÇA DO PIAUÍ, 25 de maio de 2020.

A sua senhoria o(a) Senhor(a)
Responsável pelo Banco do Brasil

Assunto: Transferência de Valores

Prezado(a) Senhor(a),

De ordem, solicito que proceda à transferência direta no montante de R\$ 200,00 (duzentos reais), depositados na conta judicial 2400112668283, com seus acréscimos legais, em favor da SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., CNPJ/MF: 09.248.608/0001-04, autorizando ao Banco depositante a efetuar transferência direta na conta corrente nº 644000-2, Agência: 1912-7, BANCO DO BRASIL S.A.

Atenciosamente,

**JIVAGO DOS SANTOS VIANA
Secretaria da Vara Cível da Comarca de Valença do Piauí**



Assinado eletronicamente por: JIVAGO DOS SANTOS VIANA - 25/05/2020 15:26:53
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2005251526160320000009404495>
Número do documento: 2005251526160320000009404495

Num. 9888263 - Pág. 1